



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0028 Terramax

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0028/2017

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, portador do CPF n.º 145.268.160-00 e R.G. n.º 1.690.862 SSP/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, pessoa jurídica, com sede Avenida Nereu Ramos, 3023-E, Bairro Lider, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 04.406.660/0001-28, neste ato representada pelo Sócio Administrador **Sr. EDUARDO LARI ROSETTO**, portador da Cédula de Identidade n.º 10.592.462 CPF Nº 030.056.838-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n.º 0062/2017 - Tomada de Preços n.º 0005/2017, Contrato n.º 0028/2017 - que tem por objeto a **Execução de Obras de terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária, da Rua Thomé de Souza, no Bairro Aparecida, com extensão de 400,00m**, bem como no art. 65, Inciso I, alíneas 'a' e 'b' da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado ao Contrato Originário, o valor de **R\$ 29.334,27 (vinte nove mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte sete centavos)** referente aos serviços extras demonstrados na Planilha de Orçamento Reprogramado, Justificativas da Engenharia, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexos.

Dotação orçamentária: 06.0601.15.451.1501.1008.449000000.0100 - Aplicações diretas (Red.27)

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário firmado em 06/06/2017.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 15 de Agosto de 2017.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE**

**TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: